

Comparticipação maior

As pessoas que têm este plano VT pagam menos pelos cuidados de saúde. Mesmo fora do seguro de saúde, têm determinados benefícios.

Como posso obter a participação maior?

O rendimento do agregado familiar determina se tem ou não direito à participação mais elevada.

Direito automático à participação maior

Em determinadas situações tem-se automaticamente direito à participação maior porque:

- recebe o rendimento mínimo garantido ou apoio equiparado da OCMW;
- recebe uma «inkomensgarantie voor ouderen» (IGO) ou um «gewaarborgd inkomen voor bejaarden» (GIB);
- recebe participação por deficiência;
- recebe um abono de família superior por razões médicas (4 pontos no primeiro pilar);
- estiver registado na CM como estrangeiro menor não acompanhado;
- estiver registado na CM como órfão com menos de 25 anos de idade.

O direito a participação maior vigora para a pessoa que usufrui do benefício, para o respetivo cônjuge e pessoas a cargo. Não é necessário fazer nada, a CM trata de tudo.

Direito a participação maior após avaliação do rendimento

Não tem automaticamente direito à participação maior, mas auferir um rendimento inferior ao valor de referência mínimo? Pode submeter um pedido.

Para ter direito à participação maior, o rendimento **bruto tributável do agregado familiar* do último ano civil** tem de ser inferior a 25.630,67 euros, acrescidos de 4.744,94 euros por cada membro adicional e o rendimento atual não pode ter sofrido aumento. O direito é válido para todo o agregado (= o próprio, o cônjuge e pessoas a cargo).

* Em www.cm.be/vt encontrará uma síntese das pessoas incluídas no cálculo do rendimento do agregado familiar. O seu consultor da CM pode ajudá-lo a determinar a composição correta do agregado.

Exceção: determinados grupos com um rendimento fixo apenas têm de comprovar o rendimento do último mês (complementado por qualquer rendimento relacionado, por exemplo, subsídio de férias, bónus de fim de ano). Incluem-se nestes: pensionistas, famílias monoparentais, pessoas com deficiência, pessoas com deficiência parcial, pessoas com pensão de sobrevivência, pessoas inaptas para o trabalho e/ou desempregadas há pelo menos 3 meses, trabalhadores independentes com direitos de transição clássicos, funcionários públicos inativos há pelo menos 3 meses devido a doença, militares temporariamente na reserva, há pelo menos 3 meses, por motivos médicos.

Nestes casos, o rendimento **bruto tributável do agregado familiar do último mês** e após recálculo do rendimento anual tem de ser inferior a 27.550,86 euros, acrescidos de 5.100,42 euros por cada membro adicional (limite sujeito a indexação) e o rendimento atual não pode ter sofrido aumento.

Como se pode pedir a avaliação do rendimento?

Passo 1

Marque uma hora para ser atendido no seu balcão CM, para requerer a participação maior.

Quais os documentos a trazer?

- A última declaração de IRS.
- Folhas de salário.
- Extratos de conta de todas as pensões (incluindo do estrangeiro).
- Extratos de contas, comprovativos de rendas, pensões não previstas na lei, acidente de trabalho, doença profissional.
- Comprovativos de pagamento de seguros de vida e de grupo, planos poupança reforma.
- Declaração do imposto sobre imóveis, com indicação do rendimento predial.
- Comprovativos de bens móveis (capitais, ações,...).
- Comprovativos de todos os demais rendimentos (pagamento de subsídio de desemprego, bónus anual, subsídio de férias, pensão de sobrevivência,...).

Traga também o cartão de identidade eletrónico e o respetivo código pin.

Se já não se lembrar do pin, deverá ir antes ao serviço Bevolking da sua área de residência.

Passo 2

A partir do momento do pedido tem dois meses para preencher e entregar o documento «Verklaring op erewoord» (declaração de honra), bem como para juntar outros comprovativos.

Passo 3

Depois de dispor de todos os comprovativos, a CM calcula o rendimento total do seu agregado familiar e confronta-o com o valor de referência mínimo. A CM comunica-lhe o resultado deste cálculo.

Quais os benefícios?

Benefícios no seguro de saúde

- Reembolso de despesas de saúde: reembolsos superiores para alguns medicamentos, consultas médicas, dentista, fisioterapia... Sem precisar de fazer nada. O montante é automaticamente calculado e reembolsado.

**Aan deze publicatie kunnen geen rechten worden ontleend. Zij is louter indicatief bedoeld*.*

Uitgifte: Mei 2024 – PT – Verhoogde tegemoetkoming

- Hospitalização: comparticipação do utente mais baixa nas despesas de internamento e ausência de taxas de quarto ou suplementares para admissão (ambulatório) num quarto partilhado ou duplo.
- Aplicação obrigatória do regime «regeling betalende derde», em que o utente paga apenas o valor da sua comparticipação. O seu médico de família cobra diretamente a despesa à CM, sendo que o utente apenas paga a parte que lhe compete e eventuais suplementos.
- Na maior parte dos casos, direito à fatura social máxima: se as suas despesas com saúde num ano civil ascenderem ao valor máximo vigente nesse ano, todas as despesas além desse valor serão reembolsadas na íntegra. Não precisa de fazer nada.

Outros benefícios

- 50% de desconto no comboio (NMBS) e eventual desconto no passe da De Lijn.
- Direito a uma tarifa telefónica social em caso de incapacidade para trabalhar ou de pessoas com mais de 65 anos de idade. Para conhecer as condições e obter mais informação, contacte a sua operadora de telecomunicações.
- Em algumas regiões, tem direito a isenção do imposto provincial («provinciebelasting») ou do prémio provincial/ municipal.
- Desconto extra em férias de recuperação da CM e férias com as associações Kazou e a Samana.
- Reembolso mais elevado na valência de psicoterapia da CM e franquia mais baixa na assistência de viagem Mutas da CM.
- Contribuição mais baixa para a proteção social nacional (Vlaamse Sociale Bescherming) (31 euros anuais em vez de 62 euros) para as pessoas que, à data de 1 de janeiro do ano em curso, tivessem direito à VT (comparticipação maior). Se tiver aderido à CM-Zorgkas, isto sucede de forma automática.
- Subsídio para aquecimento se a sua habitação for aquecida com gás propano a granel, fuelóleo doméstico (a granel ou à bomba) ou petróleo de aquecimento à bomba. Solicitar junto de OCMW (www.verwarmingsfonds.be).
- Análise energética: direito a uma análise energética gratuita pelo 'Energiesnoeiers'. Este tipo de análise energética delinea as opções para fazer poupanças de energia em sua casa. Peça uma análise em www.energiesnoeiers.net/energiescan. Peça uma análise em www.energiesnoeiers.net/energiescan.

Pode pedir o certificado destes benefícios à CM.

Mais informações

Pode encontrar mais informação sobre a comparticipação maior (verhoogde tegemoetkoming ou VT) em www.cm.be/vt. Aí encontra também uma lista de benefícios adicionais da CM para pessoas que tenham direito à comparticipação maior.